



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 729 – Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei Nº 1.373/2020 de 25 de novembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2020

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2020, conforme as seguintes especificações:

ITEM – 1:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2066

Projeto Atividade: Manutenção Prog .Médico Saúde da Família - PSF

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 159

Valor: 23.000,00

ITEM 2:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2068

Projeto Atividade: Manutenção Unidades Medicas e Postos de Saúde

Elemento: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 102

Valor: 300.000,00

ITEM 3:



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 729 – Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 2.161

Projeto Atividade: Aquisição de Donativos a Pessoas em Tratamento Médico

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte: 102

Valor: 40.000,00

ITEM 4:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.066

Projeto Atividade: Manutenção Prog .Medico Saúde da Família - PSF

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 159

Valor: 30.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, será anulada as seguintes dotações do orçamento vigente:

ITEM 1:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2077

Projeto Atividade: Manutenção da Farmácia de Minas

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte: 159

Valor: 10.000,00



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 729 – Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.066

Projeto Atividade: Manutenção Programa Médico Saúde da Família PSF

Elemento: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 159

Valor: 13.000,00

ITEM 2:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.077

Projeto Atividade: Manutenção Farmácia de Minas

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte: 102

Valor: 150.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 303

Programa: 2.079

Projeto Atividade: Aquisição de Medicamentos de Necessidade da População

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte: 102

Valor: 150.000,00

ITEM 3:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 729 – Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Subfunção: 122

Programa: 2.064

Projeto Atividade: Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 102

Valor: 40.000,00

ITEM 4:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 304

Programa: 2.080

Projeto Atividade: Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 159

Valor: 25.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 305

Programa: 2.081

Projeto Atividade: Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica

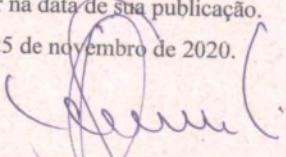
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 159

Valor: 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de novembro de 2020.


FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal